



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 05/2014, tendo como objeto locação de dois imóvel um localizado a rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 44 - Centro, Mãe D'água destinado a secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS e outro localizado a Rua Manoel Nunes Trindade, Sn, Centro - Mãe D'água, Estado da Paraíba destinado as atividades desenvolvidas com o público do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor **JOSE CAMPOS DE MEDEIROS**, com o CPF Nº 912.840.318-53, com endereço o Sítio Exu, zona rural do Município de Mãe D'água, no valor global de R\$ 10.582,20(Dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água -PB, 30 de Janeiro de 2014.


MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
-PREFEITA